

**À OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE AQUIRAZ/CE – CARTÓRIO FLORÊNCIO**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO PARA FINS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO**

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
(CNPJ) \_\_\_\_\_  
(endereço da sede)

\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu/sua

\_\_\_\_\_  
(sócio, administrador, procurador, etc) (nome)

\_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
(estado civil) (profissão)

\_\_\_\_\_  
(nacionalidade) (endereço eletrônico) (filiação)

Residente e Domiciliado \_\_\_\_\_

vem através deste requerimento solicitar que seja emitida Certidão Negativa ou Positiva para fins de usucapião do imóvel situado no lugar \_\_\_\_\_, descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo em anexo.

Aquiraz/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINAR E RECONHECER FIRMA

Obs.1: “A certidão para fins de usucapião deverá ser solicitada mediante requerimento escrito, instruído com planta, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), assinados pelo responsável técnico com firma reconhecida ou assinados digitalmente, acompanhado ainda de overlay expedido pelo Município, onde houver.” (Art.1.430 do Provimento 04/2023 do CGJCE).

Obs.2: Para fins de comprovação da representação legal do requerente faz-se necessário anexar: certidão simplificada atualizada (válida de 30 dias) da JUCEC, contrato social consolidado e todos os atos posteriores, se houver, inclusive o último arquivamento indicado na certidão da Junta Comercial e/ou Instrumento Procuratório, se for o caso. (Arts. 45, 46, III e 118, todos do Código Civil de 2002).